18- REGULAMENTO TÉCNICO DA CATEGORIA DESAFIO 13,5 SEGUNDOS

18.1 – **NORMAS TÉCNICAS:**

A categoria Desafio 13,5 segundos deverá seguir as normas técnicas constantes neste regulamento especifico.

18.2 - DEFINIÇÃO:

a) Poderão participar desta categoria veículos de turismo de grande produção em série, coupê, sedan ou pick-up, de 2, 3, 4 ou 5 portas.

b) Veículos de **tração dianteira ou traseira** equipados com motores **naturalmente aspirados** ou superalimentados

18.3– DENOMINAÇÃO:

a) A denominação desta categoria será **Desafio.**

b) Todos os veículos desta categoria devem fixar no pára-brisa dianteiro do lado direito, nas laterais lados direito e esquerdo e na parte traseira, o número do carro e as iniciais da categoria (DES). Juntamente com o número 13,5 que designará em qual subdivisão de tempo este carro estará incluído.

c) Os tamanhos dos números e letras devem ser de no mínimo 10,0 Cm de altura cada um, com largura mínima de traço de 2,0 Cm e com largura total de cada número/letra proporcional ao formato do mesmo.

d) A cor dos números e letras deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde os mesmos serão afixados.

18.4 – HOMOLOGAÇÃO:

a) Veículos de fabricação nacional ou importados.

b) Permitido o uso de veículos de no mínimo 02 (dois) lugares.

18.5 – PESO MÍNIMO:

Não existe peso mínimo para a categoria.

18.6 – MOTOR:

É permitido o uso de qualquer tipo de motor, original ou não do veículo.

18.7 – SISTEMA DE IGNIÇÃO:

Livre

18.8 – SISTEMA DE ARREFECIMENTO:

Livre

18.9 – CABEÇOTE:

Livre.

18.10 – <u>ALIMENTAÇÃO:</u>

Livre.

18.11 – <u>ESCAPAMENTO:</u>

O escapamento é livre, porém não pode sair pela lateral do veículo.

18.12 – <u>SUSPENSÃO:</u>

a) A altura do veículo, em relação ao solo, deve ser de no mínimo 3” (três) polegadas, da parte frontal (pára-choque, carenagem, bico) do veículo até o eixo da roda dianteira. Nenhuma parte do veículo (bandeja de retenção de óleo, escapamento, suspensão, chassi, suporte, radiador ou motor) poderá tocar no gabarito de 3” (três) polegadas, colocado sobre o solo.

b) Demais alterações são livres, desde que o veículo apresente as devidas condições de segurança.

18.13 – <u>TRANSMISSÃO:</u>

a) É obrigatório o uso de uma cinta de segurança na capa seca da caixa de câmbio (Flywheel shield) para evitar que pedaços do volante ou disco de embreagem sejam lançados para fora do carro em caso de quebra. Esta cinta deve ser confeccionada em aço com espessura mínima de 4,0mm e 7,0 Cm de largura. Esta cinta deve envolver totalmente a capa seca e estar fixada solidamente.

b) Os veículos dotados de eixo cardã deverão possuir obrigatoriamente uma travessa metálica de segurança com no mínimo 3mm de espessura, para que impeça o cardã de tocar o solo em caso de quebra.

18.14 – <u>EMBREAGEM:</u>

Livre.

18.15 – <u>RODAS E PNEUS:</u>

a) Os pneus não podem exceder o limite externo dos pára-lamas.

b) Os pneus podem ser **nacionais ou importados**, estar em bom estado de conservação e ter no mínimo 2mm de sulco na superfície de contato com o solo, medidos sobre o TWI.

c) Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada.

d) É proibido o uso de pneus slick de qualquer tipo, bem como pneus recapados, remoldados ou similares.

18.16 – <u>SISTEMA DE FREIO:</u>

Livre.

18.17 – <u>CARROCERIA E CHASSI:</u>

a) É permitida qualquer alteração na carroceria ou chassi/monobloco do veículo, desde que todas as peças que formam a carroceria estejam presentes.

18.18 – <u>HABITÁCULO:</u>

a) O veículo deverá estar com o cinto de segurança em boas condições e este deverá ter no mínimo três pontos de fixação.

b) O banco do motorista deve estar em boas condições e com boa fixação.

18.19 – <u>SISTEMA ELÉTRICO:</u>

Livre.

18.20 – <u>SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:</u>

a) O sistema de lubrificação é livre.

18.21 – <u>CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:</u>

a) O percurso da linha de combustível é livre, porém não pode passar dentro do habitáculo do veículo.

b) Bomba e filtros de combustível devem estar devidamente protegidos e não podem estar localizados no interior do habitáculo.

c) O tanque de combustível deve ser original e utilizado como única fonte de alimentação do veículo.

18.22 – <u>SEGURANÇA:</u>

a) É obrigatório o uso de blusa de mangas compridas, calças, capacete homologado e válido, sapatilha ou tênis de amarrar.

b) O banco dianteiro direito pode ser substituído por banco de competição.

c) É obrigatório uso de extintor de incêndio carregado, válido e fixado em seu suporte.

d) O uso de capacete aberto é proibido.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2015.

Federação Paranaense de Automobilismo
Rubens Maurilio Gatti
Presidente

Automóvel Clube Internacional de Arrancada
Eduardo Machado Pereira
Presidente

Força Livre Motorsport
Adalberto Monteiro
Diretor Técnico